



EDITAL N.º 01/FUNOESC/2016

*Convoca eleições indicativas ao cargo de Reitor da
Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc
e dá outras providências.*

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc**, Prof. Genesio Téo, no uso das suas atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 15 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc c/c o art. 15, parágrafo segundo, do Regimento Interno da Funoesc, determina a expedição do presente Edital, com o seguinte objetivo:

1. Convocar os membros dos Conselhos de Gestão de cada um dos *campi* da Unoesc de Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê, bem como o Magnífico Reitor e os Vice-Reitores, para se reunirem de forma conjunta, sob a Presidência do Magnífico Reitor, para a indicação à Assembleia Geral de uma lista de até 03 (três) nomes, dentre os inscritos na forma do item número 5 deste Edital, para o cargo de Reitor da mantida Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para o período de maio/2016 a maio/2020.

2. Local: Joaçaba-SC, Auditório do Curso de Direito, Bloco 05.

Dia: **30 de março de 2016.**

Hora: **19h**

3. Poderão candidatar-se para ocupar o cargo de Reitor os docentes que mantenham vínculo contínuo e ininterrupto na carreira do magistério superior na Unoesc, por um período mínimo de 05 (cinco) anos e que sejam, no mínimo, portadores do título de Mestre (art. 15, parágrafo primeiro do Estatuto da Unoesc).

4. A prova do tempo de vínculo contínuo e ininterrupto de no mínimo 05 (cinco) anos e do título de Mestre serão atestados pelo Setor de Recursos Humanos – RH.



5. Os candidatos que desejam colocar o seu nome à disposição para compor a lista de até 03 (três) nomes, deverão requerer sua inscrição até às **17h do dia 21 de março de 2016**, mediante protocolo na Procuradoria Jurídica Geral da Funoesc, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Centro Administrativo, 4º andar, Bairro Flor da Serra Joaçaba/SC.

6. A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria N.º 02/FUNOESC/2016, receberá da Procuradoria Jurídica Geral da Funoesc as inscrições dos candidatos, examinará o cumprimento das exigências do presente edital e homologará a lista de candidatos até o dia **23 de março de 2016**.

7. Cada candidato que integrar a lista de até 03 (três) nomes deverá apresentar à Assembleia Geral, de forma expressa, o compromisso de executar o plano estratégico da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc e seu Plano de Desenvolvimento Institucional, nos termos legais.

Joaçaba/SC, 29 de fevereiro de 2016.

Genesio Téo
Presidente da Funoesc